PORTARIA Nº 014/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

ALTERA O ART. 2º, *CAPUT,* DA PORTARIA N. 006/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 113, II "e" da Lei Orgânica Municipal e com base na Portaria n. 005/2017, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, por erro de digitação, o artigo 2º, *caput,* da Portaria n. 006/2017, de 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista que onde se referiu ao art. 2º, deveria ter se referido ao art. 4º, restando a seguinte redação:

Art. 2º. Em conformidade com o art. 4º da Portaria n. 005/2017, de 04 de janeiro de 2017 fica designado:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 10 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos